CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2010

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo Nº. 003/2009, que trata da prestação de contas de responsabilidade de José Roberto da Rocha Monteiro, relativa ao exercício de 2003.

Art. 2º - Fica rejeitado o Parecer Prévio Nº. TC 068/2009 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, considerando-se aprovadas as contas do Sr. José Roberto da Rocha Monteiro, referentes ao período de 10/10/2003 a 31/12/2003.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08 / 11 / 2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Plenário da Câmara Municipal, 03 de novembro de 2010.

MESA DIRETORA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vice-Presidente

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Secretário

MARCOS ADRIANO RAUTA
Tesoureiro

JUSTIFICATIVA

Além das questões relacionadas ao direito de defesa, a que alude o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, cabe registrar que as ações do Sr. José Roberto da Rocha Monteiro à frente do Poder Executivo Municipal não resultou qualquer prejuízo à Administração Pública, tampouco se verificou na espécie suspeitas de fraudes em face do Erário.

Ademais, é de se ressaltar que o período em questão fora marcado por forte turbulência no cenário político local, com o afastamento do titular do cargo de Prefeito.

Dessa forma, a rejeição de contas declarada por Decreto Legislativo nº 003/2009 não se apresenta como solução justa para o caso vertente.

Por tais razões, pugno pelo apoio dos demais Edis deste Parlamento Municipal, a fim de aprovar a presente proposição.